

PORTARIA N.º 17.859, DE 02/12/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA  
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS  
DA LEI N.º 3.963, DE 28/08/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as Servidoras abaixo descritas Licença para Tratamento de  
Saúde:

<b>Nome</b>	<b>Matr.</b>	<b>Período</b>	<b>Processo</b>
Lucilena Schwenck de Oliveira Galvão	394	28/11/2021 a 25/02/2022	11.649/20
Cristina Fraga Pajehu	6410	10/12/2021 a 08/04/2022	14.079/21

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de dezembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal